



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Edição nº 613

EDITAL Nº 052/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO, no uso de suas atribuições, visando a contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, e formação de Cadastro Reserva, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores designados através de Portaria.

1.1.1. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, caput, da Constituição Federal.

1.3 O Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município no site www.segredo.rs.gov.br

1.3.1 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício da seguinte atividade, de acordo com o quadro abaixo e atribuições do cargo conforme Leis Municipais;

2.2

Cargos	Vagas	Escolaridade Mínima	Carga Horaria Semanal	Vencimentos maio/2025



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 12.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Edição nº 613

Auxiliar Odontológico	01 (Um)	Ensino Medio e Curso e Habilitação para o cargo	40 horas	R\$ 1.923,87
-----------------------	---------	---	----------	--------------

2.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem aqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com a Lei Municipal nº 1.014, de 03 de setembro de 2002, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo diploma legal, no que couber.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Professora Leonida Unfer, nº 327, Centro, Segredo, RS, de 20 a 23 de maio de 2025, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1 e apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição disponibilizada no ato, devidamente preenchida e assinada;

b) Cópia autenticada de Documento de Identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar; pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo: OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 12.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Edição nº 613

- c) Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no Currículo, bem como comprovação que possui a escolaridade mínima exigida para a função.
- d) Termo de Responsabilidade, conforme modelo em anexo no edital.
- e) O candidato deverá trazer seus documentos em um ENVELOPE, que será lacrado no ato da inscrição por um membro da comissão.
- Os documentos serão autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com as cópias.

5- DA FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O Currículo Profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

5.2 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Avaliação de Títulos, através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios:

AUXILIAR ODONTOLÓGICO

	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso superior completo na área da saúde	15	15
Curso de pós-graduação	15	30
Congressos, Cursos, Jornadas, Pesquisas, Projetos, Oficinas, Seminários, Simpósios, Treinamentos relacionados a área de atuação do cargo pretendido, emitido nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital, com carga horária mínima de 20 horas cada;	05	25
Comprovante de tempo de serviço em órgão público, por ano completo de trabalho.	05	25
Curso de informática.	05	05
Total		100

5.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Edição nº 613

5.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

5.5 Somente terão validade os cursos on-line que contenham autenticação/autenticidade impressa anexada ao certificado.

6 - DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão deverá proceder a análise dos Currículos.

6.2. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Painel de Publicações Oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

7 - DOS RECURSOS:

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado a Comissão, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias.

7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme o Anexo II.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação as notas recebidas por dois ou mais candidatos será realizado sorteio em ato público.

8.2. O sorteio ocorrerá em local e horário publicado no anexo III.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

9.2. Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 4 de 12.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Edição nº 613

10.1 A contratação será efetuada mediante a elaboração de contrato administrativo por tempo determinado.

10.2 O contrato pode ser rescindido a qualquer momento em razão do interesse/necessidade da Administração Pública.

10.3 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, a critério da Administração comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro, na forma da Lei;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e) Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde físico e mental;

10.4 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer meio que assegure certeza da ciência do interessado.

10.5 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

10.6 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10.7 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, observada a ordem classificatória.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

11.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Edição nº 613

11.4 Segue cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo III).

Segredo, RS, 19 de maio de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:
JESUS EDEMIR RODRIGUES,
Sec. Municipal de Administração



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 6 de 12.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Edição nº 613

ANEXO I

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICHA DE CADASTRO:

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE: Auxiliar Odontológico

1 - DADOS PESSOAIS:

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

Pai:.....

Mae:.....

1.3 Nacionalidade:.....

1.4 Data de nascimento:.....

1.6 Estado Civil:.....

2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 Carteira de Identidade e órgão Expedidor:.....

2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF):.....

2.3 Certificado de Reservista:.....

2.4 Endereço Residencial:.....

2.5 Endereço Eletrônico:.....

2.6 Telefone: Residencial: Celular:.....

3- ESCOLARIDADE:

3.1 Ensino Médio:

Nome do Curso: Ano de Conclusão:.....

3.2 Curso Superior:

Nome do Curso: Ano de Conclusão:.....



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Edição nº 613

4- CURSOS, CONGRESSOS, JORNADAS, OFICINAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS RELACIONADOS AO CARGO:

Curso/Área:.....

Instituição:.....

Data de Início:.....Data de Conclusão:.....

Carga horária:.....

Curso/Área:.....

Instituição:.....

Data de Início:.....Data de Conclusão:.....

Carga horária:.....

Curso/Área:.....

Instituição:.....

Data de Início:.....Data de Conclusão:.....

Carga horária:.....

Curso/Área:.....

Instituição:.....

Data de Início:.....Data de Conclusão:.....

Carga horária:.....

Curso/Área:.....

Instituição:.....

Data de Início:.....Data de Conclusão:.....

Carga horária:.....

Anexar as cópias nos tennos do item 4.1, "c



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 8 de 12.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Edição nº 613

Termo de Responsabilidade

Eu,, candidato(a) ao cargo de declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, os títulos e documentos acima relacionados são verdadeiros e validos, comprovados mediante cópias autenticadas em anexo.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura de Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Edição nº 613

ANEXO II

FORMULARIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL Nº 052/2025)

Eu, _____, portador do Documento de Identidade
nº _____, Ficha de Inscrição nº _____, concorrente a uma vaga ao cargo de
_____, apresento recurso junta a Comissão.
A decisão objeto de contestação e

(explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com OS quais contesto a
referida decisão são:

Segredo, RS, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido em ____/____/____.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 10 de 12.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Edição nº 613

ANEXO III CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	20/05 a 23/05/2025
Análise dos Currículos e Publicação do Resultado Preliminar	27/05/2025
Recurso	28 e 29/05/2025
Análise Recursal e Sorteio	30/05/2025 as 16:00 horas Na Sala da Secretaria da Saúde
Publicação da homologação da Relação Definitiva de Classificados	02/06/2025



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Edição nº 613

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do candidato: _____

INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE: Auxiliar Odontológico.

Segredo, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato